



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020, FIRMADO ENTRE O SAAE DE ESTÂNCIA E A EMPRESA **BAUMINAS QUÍMICA N/ NE LTDA**, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO ART. 57, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93.

Pelo presente instrumento, celebrado entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA - SAAE**, Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrito CNPJ nº. 13.259.692/0001-39, Inscrição Estadual nº. 27.112.090-8, estabelecido na Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, n.º 127, Centro, Estância/SE doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Diretor o Sr. José Derivaldo Almeida dos Santos, possuidor do CPF nº. 480.902.555-15, tendo por outra parte a **Empresa BAUMINAS QUÍMICA N/ NE LTDA**, inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº. 23.647.365/0007-01, estabelecida na Rua Vila Periférica II, nº 2.485 A, Centro Industrial de Aracatu, Simões Filho/BA, neste ato representada pela Sra. Valdirene Bonfain, registrada no C.P.F sob o nº. 625.726.013-20 e RG nº. 62.603.044-4 SSP/SP, por ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 - O presente termo fundamenta-se art. 57, inciso II da lei nº. 8.666/93, e rege-se pelas disposições constantes no **CONTRATO Nº 08/2020**, vinculado ao Pregão Presencial nº 01/2020, processo administrativo nº 2020.06.006.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 08/2020, firmado entre as partes em 11/02/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 – Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 12/10/2022, conforme demonstrativo abaixo:

VIGÊNCIA CONTRATO 08/2020	2º TERMO ADITIVO	3º TERMO ADITIVO
11/02/2020 a 31/12/2020	01/01/2021 a 19/11/2021	20/11/2021 a 12/10/2022

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 859.128,99 (oitocentos e cinquenta e nove reais mil, cento e vinte e oito reais e noventa e nove centavos).

4.2 – O quantitativo estimado anual para o volume de água tratada (m³) corresponde a 5.302.938 m³ (Cinco milhões, trezentos e dois mil, novecentos e trinta e oito metros cúbicos).

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2020, vinculado ao Pregão Presencial nº 01/2020
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº. 127, Bairro Centro, Estância/SE
Tel: 3530-5100. site: saae.estancia.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

5.1 – A despesa deste termo aditivo ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Exercício de 2021:

ÓRGÃO: 06
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 17.512.0003.2075
ATIVIDADE: 2075
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00
SUBELEMENTO: 05 – Serviços Técnicos Profissionais
FONTE DE RECURSO: 100.10000
SALDO ORÇAMENTÁRIO: 123.916,92

a) Exercício de 2022:

ÓRGÃO: 06
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 17.512.0003.2094
ATIVIDADE: 2094
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00
SUBELEMENTO: 05 – Serviços Técnicos Profissionais
FONTE DE RECURSO: 100.10000
SALDO ORÇAMENTÁRIO: 2.600.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O resumo do presente instrumento será publicado na imprensa oficial, conforme as disposições constantes no parágrafo único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

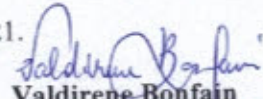
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas do Contrato nº 08/2020 e condições, não modificadas pelo presente instrumento.

E, assim, por acharem-se justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos jurídicos.

Estância (SE), 18 de novembro de 2021.


José Derivaldo Almeida dos Santos
Diretor Superintendente do SAAE
CONTRATANTE


Valdirene Bonfain
BAUMINAS QUÍMICA N/ NE LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Wdayana C. Machado Oliveira CPF: 029.038.025-13

Nome: Rita de C. Teixeira CPF: Rita de Cássia Teixeira
RG 42.444.571-2
CPF 366.025.598-00

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2020, vinculado ao Pregão Presencial nº 01/2020
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº. 127, Bairro Centro, Estância/SE
Tel: 3530-5100. site: saae.estancia.se.gov.br